



REGULAMENTO HOSPEDAGEM COM ANIMAIS

Prezado Hóspede

Cachorros e gatos são muito bem vindos em nosso hotel, porém necessário o cumprimento das regras abaixo:

- 1º Pagamento diária de R\$ 120,00 por animal, no momento do check out (até 15h);
- 2º O animal deverá estar devidamente vacinado e com boa saúde, sendo que no momento do check in deverá apresentar a carteira de vacinação, caso não tenha a mesma, o hóspede se responsabiliza pela informação;
- 3º Somente serão aceitos animais de pequeno e médio porte, de temperamento amigável;
- 4º **É expressamente proibida a circulação ou permanência de animais de estimação em qualquer condição no restaurante, na área de piscinas, academia, sala de tv, ou qualquer outro ambiente com sinalização, bem como em eventos que tenham o serviço de refeições;**
- 5º Os animais deverão permanecer juntos aos seus donos, somente nas áreas permitidas;
- 6º Os animais deverão **obrigatoriamente** utilizar coleira e guia, ao circularem pelas áreas sociais e/ou externas do hotel;
- 7º A ração/refeição do Pet não está inclusa na diária, não sendo permitido servir e/ou levar alimentos do Buffet Restaurante para Pets;
- 8º No horário do serviço de camareira, os animais deverão ser retirados do Chalé, caso contrário, o serviço não será realizado. Em caso de dúvidas e informações, ligar para o ramal 200 na Recepção;
- 9º A limpeza dos resíduos sólidos e/ou líquidos dos animais, são de inteira responsabilidade dos hóspedes, tanto dentro dos Chalés como nas áreas externas;
- 10º Caso ocorra algum dano no Chalé (colchão, travesseiros ou qualquer outro item integrante do mobiliário e enxoval), o hóspede será devidamente notificado, e o valor das despesas decorrentes serão debitadas em sua conta;
- 11º O não cumprimento dessas regras, poderá causar o cancelamento da estadia, como forma de preservar o bem estar dos demais hóspedes. O detentor do animal se responsabiliza pelos danos causados por ele, conforme prevê o artigo 936 do Código Civil Brasileiro: ***“O dono, ou detentor do animal ressarcirá o dano por este causado, se não provar culpa da vítima ou forças maiores”.***

Atibaia ____/____/____ Ciente: _____ Apto/Chalé nº _____